

A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÓMICA NO CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO EPE



AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - ONU	3
Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as 169 Metas: para transformar o Mundo em nome dos Povos e do Planeta.....	3
Objetivo 1 - Erradicar a pobreza em todas as suas formas.....	4
Objetivo 2 - Erradicar a fome	5
Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar.....	6
Objetivo 4 - Educação de qualidade.....	7
Objetivo 5 - Igualdade de Género	8
Objetivo 6 - Água potável e saneamento.....	9
Objetivo 10 - Reduzir as Desigualdades	12
Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis	13
Objetivo 12 - Assegurar padrões sustentáveis de consumo e produção.....	14
Objetivo 13 - Ação Climática	15
Objetivo 14 - Proteger a Vida Marinha	16
Objetivo 15 - Proteger a Vida Terrestre	17
Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.....	18
Objetivo 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos	19
AGENDA 2030 – COLABORAÇÃO DO CHBM	22
Projeto - outubro Rosa – Pela Sustentabilidade	26
Anexos do projeto - outubro Rosa – Pela sustentabilidade.....	30

AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ONU

2015 ficará na história como o ano da definição da Agenda 2030, constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Agenda 2030 é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (sócio, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável têm como base os progressos e lições aprendidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, estabelecidos entre 2000 e 2015, e são fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo. A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e “uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta”.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as 169 Metas: para transformar o Mundo em nome dos Povos e do Planeta

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor a resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulada “Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, constituída por 17 objetivos, desdobrados em 169 metas, que foi aprovada pelos líderes mundiais, a 25 de setembro de 2015, numa cimeira memorável na sede da ONU, em Nova Iorque (EUA).

“Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são a nossa visão comum para a Humanidade e um contrato social entre os líderes mundiais e os povos”, disse o secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon. “São uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta, e um plano para o sucesso”, acrescentou.

Os 17 ODS, aprovados por unanimidade por 193 Estados-membros da ONU, reunidos em Assembleia-Geral, visam resolver as necessidades das pessoas, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento, enfatizando que ninguém deve ser deixado para trás.

Os ODS foram pensados a partir do sucesso dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), entre 2000 e 2015, e pretendem ir mais longe e acabar com todas as formas de pobreza.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é uma agenda alargada e ambiciosa que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico, ambiental) e que promove a paz, a justiça e instituições eficazes.

A mobilização dos meios de implementação – dos recursos financeiros às tecnologias de desenvolvimento e transferência de capacitação – é também reconhecida como fundamental.

Transformar esta visão em realidade é essencialmente da responsabilidade dos governos dos países, mas irá exigir também novas parcerias e solidariedade internacional. Todos têm um papel a desempenhar.

A avaliação dos progressos terá de ser realizada regularmente, por cada país, envolvendo os governos, a sociedade civil, empresas e representantes dos vários grupos de interesse. Será utilizado um conjunto de indicadores globais, cujos resultados serão compilados num relatório anual.

<https://www.youtube.com/watch?v=vc8-7VnclbA>

(Mensagem do Secretario Geral das Nações Unidas – Eng.º António Guterres)



Objetivo 1 - Erradicar a pobreza em todas as suas formas

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema em todos os lugares, atualmente medida como pessoas que vivem com menos de 1,25 dólares por dia

1.2 Até 2030, reduzir pelo menos para metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais

1.3 Implementar a nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo escalões, e até 2030 atingir uma cobertura substancial dos mais pobres e vulneráveis

1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os mais pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais no acesso aos recursos económicos, bem como no acesso aos serviços básicos, à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias e serviços financeiros, incluindo microfinanciamento

1.5 Até 2030, aumentar a resiliência dos mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade, e reduzir a exposição e a vulnerabilidade destes aos fenómenos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres económicos, sociais e ambientais

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento (em particular, os países menos desenvolvidos) possam implementar programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões

1.b Criar enquadramentos políticos sólidos ao nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos mais pobres e que sejam sensíveis às questões da igualdade do género, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza



Objetivo 2 - Erradicar a fome

2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os mais pobres e pessoas em situações vulnerável, incluindo crianças, a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente durante todo o ano

2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

2.3 Até 2030, duplicar a produtividade agrícola e o rendimento dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores de subsistência, pastores e pescadores, inclusive através de garantia de acesso igualitário à terra e a outros recursos produtivos tais como conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola

2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às alterações climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo

2.5 Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respetivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas que sejam diversificados e bem geridos ao nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, tal como acordado internacionalmente

2.a Aumentar o investimento, inclusive através do reforço da cooperação internacional, nas infraestruturas rurais, investigação e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos

2.b Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação em paralelo de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Ronda de Desenvolvimento de Doha

2.c Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de matérias-primas agrícolas e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação sobre o mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos



Objetivo 3 - Saúde e Bem-Estar

3.1 Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nados-vivos

3.2 Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países a tentarem reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nados-vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nados-vivos

3.3 Até 2030, acabar com as epidemias de Sida, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água e outras doenças transmissíveis

3.4 Até 2030, reduzir num terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas e uso nocivo do álcool

3.6 Até 2020, reduzir para metade, a nível global, o número de mortos e feridos devido a acidentes rodoviários

3.7 Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planeamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais

3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais para todos de forma segura, eficaz, de qualidade e a preços acessíveis

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças devido a químicos perigosos, contaminação e poluição do ar, água e solo

3.a Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado

3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que dita o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

3.c Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

3.d Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gestão de riscos nacionais e globais de saúde



Objetivo 4 - Educação de qualidade

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completam o ensino primário e secundário que deve ser de acesso livre, equitativo e de qualidade, e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

4.2 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira fase da infância, bem como cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam preparados para o ensino primário

4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo à universidade

4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilitações relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de género na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade

4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, sejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e da não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável

4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e à igualdade de género, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos

4.b Até 2020, ampliar substancialmente, a nível global, o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento

4.c Até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento



Objetivo 5 - Igualdade de Género

5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas, em toda parte

5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e envolvendo crianças, bem como as mutilações genitais femininas

5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade partilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, económica e pública

5.6 Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

5.a Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos económicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

5.c Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis



Objetivo 6 - Água potável e saneamento

6.1 Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos

6.2 Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles que estão em situação de vulnerabilidade

6.3 Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização, a nível global

6.4 Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os sectores e assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água

6.5 Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado

6.6 Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos

6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo extração de água, dessalinização, eficiência no uso da água, tratamento de efluentes, reciclagem e tecnologias de reutilização

6.b Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento



Objetivo 7 - Energias Renováveis e Acessíveis

7.1 Até 2030, assegurar o acesso universal, de confiança, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

7.2 Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global

7.3 Até 2030, duplicar a taxa global de melhoria da eficiência energética

7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso à investigação e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa

7.b Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respetivos programas de apoio



Objetivo 8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico

8.1 Sustentar o crescimento económico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos

8.2 Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias através da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive através da focalização em setores de alto valor agregado e dos setores de mão-de-obra intensiva

8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive através do acesso aos serviços financeiros

8.4 Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se em dissociar crescimento económico da degradação ambiental, de acordo com o enquadramento decenal de programas sobre produção e consumo sustentáveis, com os países desenvolvidos a assumirem a liderança

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

8.6 Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e a eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas

8.8 Proteger os direitos do trabalho e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários

8.9 Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais

8.10 Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos

8.a Aumentar o apoio à Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive através do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos

8.b Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT]



Objetivo 9 - Indústria, Inovação e Infraestruturas

9.1 Desenvolver infraestruturas de qualidade, de confiança, sustentáveis e resilientes, incluindo infraestruturas regionais e transfronteiriças, para apoiar o desenvolvimento económico e o bem-estar humano, focando-se no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

9.2 Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e duplicar a sua participação nos países menos desenvolvidos

9.3 Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados

9.4 Até 2030, modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com maior eficiência no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades

9.5 Fortalecer a investigação científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivar a inovação e aumentar substancialmente o número de trabalhadores na área de investigação e desenvolvimento por milhão de pessoas e a despesa pública e privada em investigação e desenvolvimento

9.a Facilitar o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis e resilientes em países em desenvolvimento, através de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a investigação e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às matérias-primas

9.c Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020



Objetivo 10 - Reduzir as Desigualdades

10.1 Até 2030, progressivamente alcançar, e manter de forma sustentável, o crescimento do rendimento dos 40% da população mais pobre a um ritmo maior do que o da média nacional

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive através da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

10.4 Adotar políticas, especialmente ao nível fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

10.5 Melhorar a regulamentação e monitorização dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações

10.6 Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições económicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, credíveis, responsáveis e legítimas

10.7 Facilitar a migração e a mobilidade das pessoas de forma ordenada, segura, regular e responsável, inclusive através da implementação de políticas de migração planeadas e bem geridas

10.a Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular para os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio

10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

10.c Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os mecanismos de remessas com custos superiores a 5%



Objetivo 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

11.1 Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos, e melhorar as condições nos bairros de lata

11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária através da expansão da rede de transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

11.3 Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planeamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países

11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural do mundo

11.5 Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas económicas diretas causadas por essa via no produto interno bruto global, incluindo as catástrofes relacionadas com a água, focando-se sobretudo na proteção dos pobres e das pessoas em situação de vulnerabilidade

11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

11.a Apoiar relações económicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planeamento nacional e regional de desenvolvimento

11.b Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos que adotaram e implementaram políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Enquadramento para a Redução do Risco de Desastres de Sendai 2015-2030, a gestão holística do risco de desastres em todos os níveis

11.c Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais



Objetivo 12 - Assegurar padrões sustentáveis de consumo e produção

12.1 Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países a tomar medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento

12.2 Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

12.3 Até 2030, reduzir para metade o desperdício de alimentos per capita a nível mundial, de retalho e do consumidor, e reduzir os desperdícios de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo os que ocorrem pós-colheita

12.4 Até 2020, alcançar a gestão ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a libertação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização

12.6 Incentivar as empresas, especialmente as de grande dimensão e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informação sobre sustentabilidade nos relatórios de atividade

12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e consciencialização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

12.a Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer as suas capacidades científicas e tecnológicas para mudarem para padrões mais sustentáveis de produção e consumo

12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorizar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

12.c Racionalizar subsídios ineficientes nos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive através da reestruturação fiscal e da eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas



Objetivo 13 - Ação Climática

13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e as catástrofes naturais em todos os países

13.2 Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas nas políticas, estratégias e planeamentos nacionais

13.3 Melhorar a educação, aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre medidas de mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce no que respeita às alterações climáticas

13.a Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas [UNFCCC, em inglês] de mobilizarem, em conjunto, 100 mil milhões de dólares por ano, a partir de 2020, a partir de variadas fontes, de

forma a responder às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações significativas de mitigação e implementação transparente; e operacionalizar o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planeamento e gestão eficaz no que respeita às alterações climáticas, nos países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, e que tenham um especial enfoque nas mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas

(*)Reconhecer que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas é o principal fórum internacional, intergovernamental para negociar a resposta global às alterações climáticas



Objetivo 14 - Proteger a Vida Marinha

14.1 Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marítima de todos os tipos, especialmente a que advém de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes

14.2 Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive através do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos

14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive através do reforço da cooperação científica em todos os níveis

14.4 Até 2020, efetivamente regular a extração de recursos, acabar com a sobrepesca e a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor período de tempo possível, pelo menos para níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado pelas suas características biológicas

14.5 Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível

14.6 Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios desse tipo, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

14.7 Até 2030, aumentar os benefícios económicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive através de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo

14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de investigação e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos

14.b Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados

14.c Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que determina o enquadramento legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”



Objetivo 15 - Proteger a Vida Terrestre

15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas húmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais

15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, travar a deflorestação, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente os esforços de florestação e reflorestação, a nível global

15.3 Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradados, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo

15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, travar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

15.6 Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e agir no que respeita tanto a procura quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras nos ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

15.9 Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade no planeamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contabilidade

15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas

15.b Mobilizar recursos significativos, a partir de todas as fontes, e em todos os níveis, para financiar a gestão florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover a gestão florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento

15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive através do aumento da capacidade das comunidades locais para encontrar outras oportunidades de subsistência sustentável



Objetivo 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade com ela relacionadas, em todos os lugares

16.2 Acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra as crianças

16.3 Promover o Estado de Direito, ao nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos ilegais financeiros e de armas, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

16.8 Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governação global

16.9 Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive através da cooperação internacional, para a construção de melhor capacidade de resposta em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável



Objetivo 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive através do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para cobrança de impostos e outras fontes de receita

17.2 Os países desenvolvidos devem implementar de forma plena os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive canalizar 0,7% do rendimento nacional bruto [RNB] para AOD aos países em desenvolvimento, e alocar 0,15% a 0,20% desse valor para os países menos desenvolvidos.

17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo através de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e analisar a dívida externa dos países pobres altamente endividados de forma a reduzir o super endividamento

17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.

17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular ao nível regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar a partilha de conhecimento em termos mutuamente acordados, inclusive através de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

Capacitação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive através da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

Comércio

17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive através da conclusão das negociações no âmbito da Agenda de Desenvolvimento de Doha

17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020

17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive através de garantias de que as regras de origem preferencial aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado

Questões sistémicas

Coerência de políticas e institucional

17.13 Aumentar a estabilidade macroeconómica global, inclusive através da coordenação e da coerência de políticas

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável

17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

As parcerias multissetoriais

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e partilhem conhecimento, perícia, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil que sejam eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

Dados, monitorização e prestação de contas

17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e fidedignos, desagregados ao nível do rendimento, género, idade, raça, etnia, estatuto migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais

17.19 Até 2030, aumentar as iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

AGENDA 2030 – COLABORAÇÃO DO CHBM

Considerando a importância deste tema, não poderia o CHBM, deixar de desenvolver todos os esforços na implementação de medidas que contribuam para uma sociedade mais sustentável, em termos ambientais sociais e económicos.

Tendo por inspiração o projeto já implementado na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, o CHBM decidiu replicar a prática instituída nessa unidade de reutilização de Tecido não tecido, como matéria prima para a produção de novos produtos e para a substituição de plástico.

Considerando a agenda 2030, e os respetivos objetivos de desenvolvimento sustentáveis, definidos pela Organização da Nações Unidas, o CHBM, vem desta forma contribuir para a concretização dos objetivos aí definidos, nomeadamente do Objetivo 12 - Assegurar padrões sustentáveis de consumo e produção, mais especificamente 12.5- Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização, através da implementação de vários projetos de sustentabilidade.

A avaliação da situação no CHBM evidencia um elevado consumo de TNT e de sacos de plástico. Ambos os materiais após a sua utilização geram resíduos, uma parcela de resíduos domésticos (TNT limpo) outra poderá ser lixo infetado por ter estado em contacto com produtos biológicos.

Na tabela seguinte estão expressos os consumos de TNT, em dois anos de referência 2019 e 2022, que representam em valor 14.583€ e 15.885€ respetivamente

Rótulos de Linha	Soma de Qtd. 2019	Soma de Qtd. 2022
TECIDO NAO TECIDO 120X120 FL SIMPLES 40 GRS	200	0
TECIDO NAO TECIDO 122X122 FL DUPLA 60GRS	2496	3690
TECIDO NAO TECIDO 60X60 FL SIMPLES 40 GRS	14400	14700
TECIDO NAO TECIDO 90X90 FL DUPLA 60 GRS	3564	3024
TECIDO NAO TECIDO 90X90 FL SIMPLES 40 GRS	2450	1550
TECIDO NAO TECIDO FL DUPLA P EMBALAGEM LEVE MÉDIA 120X120CM	110	740
TECIDO NAO TECIDO FL DUPLA P EMBALAGEM LEVE MÉDIA 60X60CM	1750	1900
TECIDO NAO TECIDO FL DUPLA P EMBALAGEM LEVE MÉDIA 90X90CM	1625	1370
Total Geral	26595	26974

As folhas de TNT, são utilizadas como involucro de caixas de dispositivos médicos, para esterilização. Após a sua utilização são eliminadas como resíduos comuns, por não constituírem qualquer perigosidade. O TNT caracteriza-se por uma elevada resistência e ser hidrófugo (impermeável).

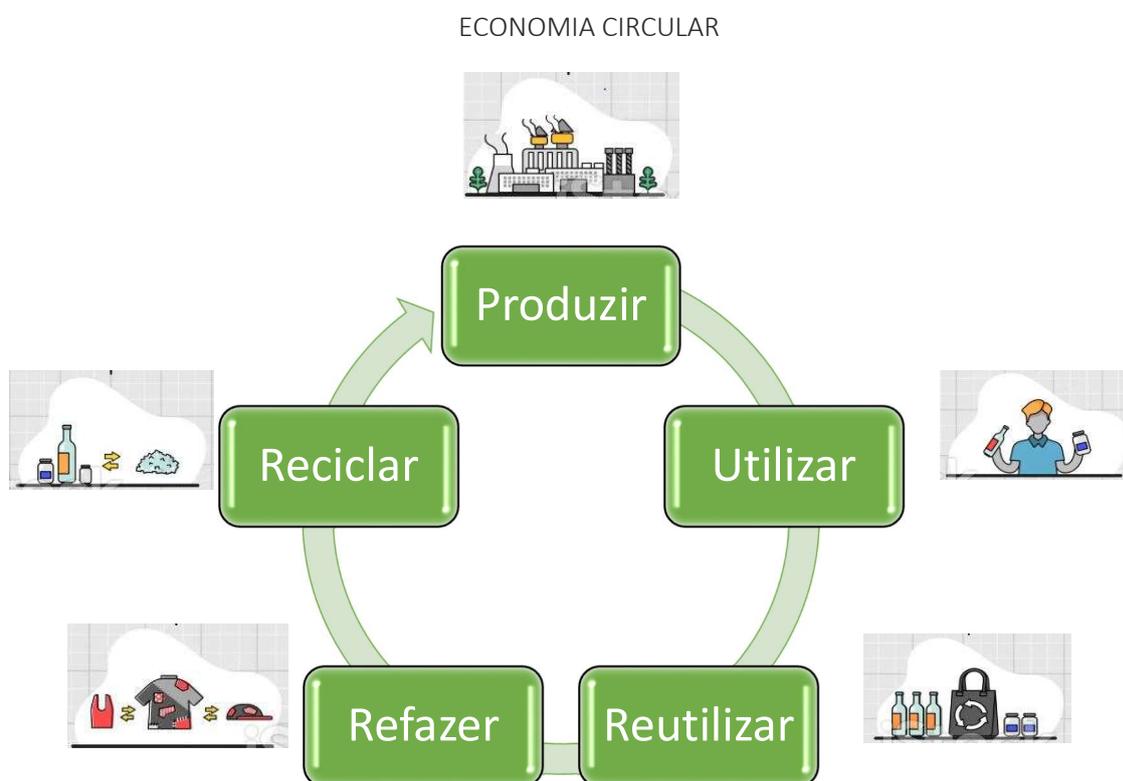
Diariamente na instituição hospitalar, são eliminados como resíduos comuns, grandes quantidades de TNT. Não existe evidência da possibilidade de reduzir o consumo de TNT, pois constitui uma matéria indispensável à esterilização de dispositivos médicos, que não apresentam uma tendência decrescente de utilização nos hospitais, mas sim o inverso.

Este facto possibilita no âmbito da sustentabilidade, uma oportunidade crescente na medida em que, se este resíduo passar a constituir matéria prima, equivale a dizer que também teremos

maior disponibilidade desta e como tal maior capacidade de produção de novos artigos. Artigos estes que permitem substituir uma grande parte de sacos de plástico, ou outros artigos de escritório também de plástico, como porta documentos.

Constata-se a existência deste material disponível e a possibilidade de o transformar noutros produtos com interesse para a instituição e/ou para a sociedade.

Estaremos assim a dar uma segunda vida ao resíduo de TNT, através da criação de novos artigos, artigos estes reutilizáveis, e a implementar um modelo de economia circular, cíclico em substituição do modelo linear e do conceito que lhe está associado de “fim de vida” do produto.



Com esta reutilização será operacionalizado o ciclo da economia circular relativo a este produto TNT, gerando diretamente economia na sua utilização e indiretamente na substituição de sacos de plástico por sacos em TNT

Na tabela seguinte estão expressos os consumos de sacos de plástico, em dois anos de referencia 2019 e 2022, que representam em valor 1.189€ e 3.025€ respetivamente.

Rótulos de Linha	Soma de Qtd. 2019	Soma de Qtd. 2022
SACO PLASTICO TRANSPARENTE 25X35	100	300
SACOS 30X45	204	398
SACOS 10X18	50	80
SACO PLASTICO INCOLOR 120X90 CM	0	500
SACOS 35X50	40	50
SACO PLASTICO TRANSPARENTE 20X15	34	
SACO PLASTICO C ASA OPACO	40	
SACO PLASTICO TRANSPARENTE 60X75	70	0
Total Geral	538	1328

A médio prazo, considerando a capacidade produtiva, o CHBM tem como objetivos que a reutilização de TNT permita:

- substituir 50% do consumo de sacos de plástico, na instituição (ficando com os que não têm possibilidade de substituição por exemplo, por conterem resíduos perigosos, ou transportarem materiais tóxicos que necessitem de selagem)
- substituir porta documentos de plástico por porta documentos feitos em TNT
- Criar produto com utilidade para a instituição e para os utentes em TNT
- Criar parcerias que possam incrementar o valor do projeto e possam alargar a sua abrangência
- Pretende ainda a contribuir para uma cultura de sustentabilidade que se vá instalando entre profissionais, utentes e sociedade civil.

Este projeto tem por base o envolvimento das pessoas, na criação de uma cultura de sustentabilidade, que seja inclusiva e de responsabilidade social.

Tem uma componente ambiental, reduzindo a utilização de plástico ao mínimo possível e de redução de resíduos através da reutilização (TNT) para a produção de novos produtos.

Tem uma componente social, motivando pessoas a colaborar num projeto que tem um objetivo “maior” de garantir a sustentabilidade do planeta, permitindo a reinserção de pessoas, fomentando a autoestima e valorizando o conhecimento e a experiencia de cada um.

Tem a componente económica, inerente à diminuição de consumo de artigos de plástico e à reutilização de TNT para a produção de novos artigos.

A implementação do projeto global de sustentabilidade, irá concretizar-se por projetos parciais, uns mais dirigidos à resolução de problemas específicos, outros de âmbito mais transversal incorporando várias áreas da organização. Tendo como princípio tornar-se o mais abrangente e transversal possível dentro da organização.

Objetivos e indicadores de medida

Foram definidos indicadores com vista a monitorizar o cumprimento dos objetivos definidos, estes são monitorizados e avaliados periodicamente (ano, semestre, trimestre), em função das metas definidas para cada ano.

O grau de satisfação é medido através de questionário, com questões de resposta fechada utilizando uma escala de 1 a 10, (1-insatisfeito, 3- pouco satisfeito, 7- satisfeito e 10-muito satisfeito)

O Impacto clínico (quando aplicável) é medido através de questionário, com questões de resposta fechada utilizando uma escala de 1 a 10, (1-Nada Importante, 3-Pouco Importante, 7-Importante e 10-Muito Importante)

Estes objetivos são globais e a sua concretização será resultado do somatório dos resultados obtidos nos vários objetivos de cada um dos projetos de implementação.

Objetivo 1 – Reduzir a utilização de plástico, na instituição

Indicador 1.1 - Nº Kg de sacos de plástico consumidos comparado com o período homologado

Indicador 1.2 – Nº Artigos de plástico substituídos por TNT

Objetivo 2 - Promover a reutilização de TNT na produção de outros artigos

Indicador 2.1 Nº artigos em TNT produzidos

Objetivo 3 -Promover a valorização dos profissionais e a consciência social sobre sustentabilidade, otimizar os tempos de trabalho

Indicador 3.1 Nº de horas de trabalho afetas ao projeto

Indicador 3.2 Grau de satisfação dos profissionais envolvidos

Objetivo 4 - Integrar os doentes no projeto

Indicador 4.1 Nº de doentes que participam nas atividades do projeto

Indicador 4.2 Grau de satisfação dos doentes

Objetivo 5 - Incluir a Sociedade Civil no projeto

Indicador 5.1 Nº instituições aderentes

Indicador 5.2 Nº de Pessoas a colaborar.

Indicador 5.3 Grau de satisfação dos colaboradores no projeto

O CHBM tem como objetivo, diminuir o volume de resíduos produzidos pela instituição, no entanto pela incapacidade de identificar devidamente o peso correspondente aos resíduos específicos de TNT e de sacos de plásticos, propomos fazer uma avaliação global, comparativa com o volume de consumo, tendo como base de comparação os dados de 2019 e de 2022, apresentados.

O projeto global de sustentabilidade do CHBM, será concretizado através da implementação de vários projetos mais contextualizados e balizados na sua implementação, de forma a garantir a sua adaptabilidade às necessidades específicas a que procurará dar resposta. É neste contexto que surge o primeiro projeto a implementar, este projeto que visa ser abrangente, envolvendo profissionais, utentes e a sociedade civil, teve o seu início em maio de 2023, através da unidade de senologia.

Pretende-se fornecer às doentes que vão ser intervencionadas por senologia, uma bolsa ou saco em TNT, para transportar o soutien que será colocado em intraoperatório. Esta bolsa será oferecida à doente e terá como destino posterior o transporte de medicação, documentação relativa ao internamento ou outro à sua escolha.

Para a concretização deste projeto verificou-se a necessidade de colaboração de vários serviços do CHBM, para garantir os objetivos do mesmo. Assim são intervenientes no projeto, os seguintes serviços: Bloco operatório, Unidade de Senologia, Serviço de internamento de Especialidades Cirúrgicas, Consulta externa.

Equipa de projeto

- Iria Cristina Velez, Gestora Hospitalar
- Dina Clemente, Enfermeira Gestora do Bloco Operatório
- Lourdes Ramalho, Médica responsável da Unidade de Senologia
- Anabela Gonçalves, Enfermeira do Bloco Operatório
- Anabela Ruivo, Enfermeira do Bloco Operatório
- Mafalda Cardoso, Enfermeira do Bloco Operatório
- Isabel Pinheiro, Enfermeira do Bloco Operatório
- Milene Silvestre, Enfermeira coordenadora das Especialidades Cirúrgicas
- Irene Bolinhas, Enfermeira das Especialidades Cirúrgicas
- Maria do Rosário Martins, residente da área de influencia, mãe da Enf. Mafalda e utente do CHBM

Contribuem ainda para a boa execução deste projeto, todos os restantes elementos da equipa do outubro-rosa.

O projeto outubro rosa-pela sustentabilidade, que visa fornecer bolsas (sacos) para transporte do soutien a ser utilizado no intraoperatório.

Pretendemos oferecer uma bolsa a cada doente que seja intervencionada no âmbito da senologia. A quantidade estimada de bolsas (sacos) necessárias encontra-se entre 250 e 300 por ano, de acordo com o volume cirúrgico previsto (média 5-6 por semana).

O projeto visa ainda fomentar a humanização no tratamento de doentes de senologia, promovendo a privacidade, garantido a higiene e segurança dos artigos utilizados e personalizando o tratamento.

Este saco (bolsa) terá uma segunda utilização, será utilizado após a alta para a disponibilização de medicação em ambulatório.

Adicionalmente, verificou-se ainda a necessidade, para alguns doentes, de transportar exames em papel, realizados noutras instituições. A estes doentes, para este efeito, irá ser entregue um saco em TNT de maior volume, com vista a transportar estes documentos.

O projeto **outubro Rosa – Pela Sustentabilidade**, tem a colaboração de profissionais de saúde e da sociedade civil, colaborando em conjunto nas várias fases de elaboração do projeto.

Com o objetivo comum de melhorar o serviço que prestamos às nossas doentes, aumentar o seu nível de satisfação, contribuir para uma sociedade mais sustentável a nível ambiental, económico e social, promovemos a integração de pessoas da sociedade civil, que se encontrem disponíveis, procurando assim valorizar os seus saberes e colaboração.

Neste contexto temos a colaborar connosco, através da produção de sacos/bolsas a entregar aos doentes, da D. Maria do Rosário, costureira, mãe de uma das enfermeiras da instituição, que se dispôs a colaborar neste projeto desde o seu início, tendo realizado as amostras disponíveis e manifestando a sua disponibilidade e interesse em realizar as bolsas necessárias para o efeito. O CHBM, não pode deixar de manifestar o seu agradecimento e valorizar esta colaboração.

Temos a expectativa de que este projeto resultará, na melhoria da qualidade dos cuidados prestados, no aumento da satisfação das doentes, no aumento da proximidade e partilha com a sociedade, no incremento de uma cultura de sustentabilidade à nossa volta e naturalmente em aumentar a reputação ambiental da instituição e reduzir a nossa pegada ecológica.

Objetivos e indicadores de medida do projeto

Foram definidos indicadores com vista a monitorizar o cumprimento dos objetivos definidos, estes são avaliados periodicamente (ano, semestre, trimestre).

O grau de satisfação é medido através de questionário, com questões de resposta fechada utilizando uma escala de 1 a 10, (1-insatisfeito, 3- pouco satisfeito, 7- satisfeito e 10-muito satisfeito)

Objetivo 1 - Promover a reutilização de TNT na produção de outros artigos

Indicador 1.1 Nº artigos produzidos

Objetivo 2 - Promover a valorização dos profissionais e a consciência social sobre sustentabilidade, otimizar os tempos de trabalho

Indicador 2.1 Nº de horas de trabalho afetas ao projeto

Indicador 2.2 Grau de satisfação dos profissionais

Objetivo 3 – Oferecer bolsas todas as doentes que se encontrem no âmbito do projeto

Indicador 3.1 Nº de doentes que receberam bolsas

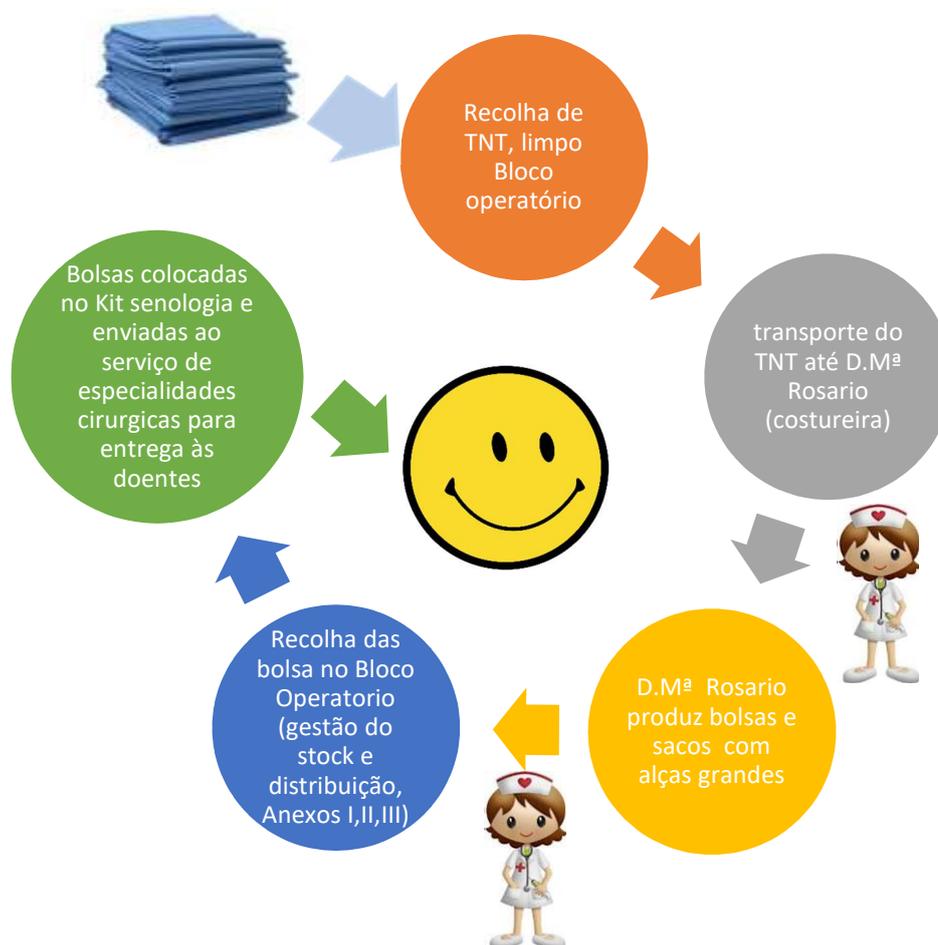
Indicador 3.2 Percentagem de doentes que receberam bolsas

Indicador 3.3 Grau de satisfação das doentes

Objetivo 4 - Incluir a Sociedade Civil no projeto

Indicador 4.1 Nº de Pessoas a colaborar.

Indicador 4.2 Grau de satisfação dos colaboradores no projeto



O controlo da entrega aos doentes será feito com a entrada no bloco operatório da bolsa com o soutien, e do saco com os exames se o doente se fizer acompanhar de exames em papel. Bastando o registo por data e processo de SIM ou Não, no artigo correspondente (Anexo IV).

Cronograma de implementação

- 1ª reunião de sensibilização para o tema da sustentabilidade integrado com a unidade de senologia, realizada com as enfermeiras do bloco operatório a 12 de maio de 2023.
- Realização de amostras de artigos pela D. Maria do Rosário, final de maio de 2023.
- Explicitação do projeto a implementar na Unidade de Senologia do CHBM, com as amostras realizadas ao Conselho de Administração que concordou com a sua implementação e autorizou o início do desenvolvimento do projeto a 15 de junho de 2013.

- Reunião de preparação do arranque do projeto ente Iria Velez e Dina Clemente a 08 de agosto de 2023
- Reunião com equipa de projeto, para alinhar detalhes da implementação do projeto a 24 agosto de 2023
- Início da Implementação do projeto a 01 de setembro de 2023
- Apresentação pública do projeto, integrada no programa de atividades do outubro – rosa, dia 24 de outubro na sala de conferencias do CHBM

